

**CNEN**

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/12/2022

## ATA DE REUNIÃO

**7ª Reunião do Comitê Interno de Governança**

19 de dezembro de 2022

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de 2022, segunda-feira, às 14 horas, realizou-se a 7ª Reunião do Comitê Interno de Governança (CIG) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por web conferência. Participantes: o Presidente da CNEN, Paulo Roberto Pertusi; o Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; o Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; o Diretor de Gestão Institucional, Rogério Felipe Lins Barbosa; e o Coordenador do Núcleo de Apoio ao CIG (NACIG) e Coordenador Geral de Planejamento e Avaliação da CNEN, Álvaro Roberto Cruz Ferreira Lima. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta: **ITEM 1** - Aprovação do Mapa Estratégico da CNEN - Processo SEI CNEN 01341.008964/2022-11, documento MAPA ESTRATÉGICO - CNEN (1754766). Mapa foi analisado e aprovado para continuidade das ações relativas ao Planejamento Estratégico da CNEN. O Comitê destacou que o Mapa Estratégico foi desenvolvido considerando prioritariamente as atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Comissão, em função da publicação da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que criou a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), e dos Decretos nº 11.142 e 11.143, ambos de 21 de julho de 2022, que aprovaram a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da ANSN e da CNEN, podendo vir a ser complementado, caso necessário. **ITEM 2** - Aprovação do Relatório de Avaliação do Comitê Interno de Governança (CIG) - Processo SEI CNEN 01341.008964/2022-11, que inclui Relatório do PGT; Resumo de atividades do CIG em 2022; e Quadro de principais instrumentos da Política de Governança apresentados no documento Relatório de Avaliação CIG - versão final (1771346). O Relatório foi aprovado, com a recomendação de continuidade das ações previstas. **ITEM 3** - Outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cássia Helena Pereira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**Paulo Roberto Pertusi** - Presidente**Rogério Felipe Lins Barbosa** - Membro**Madison Coelho de Almeida** - Membro**Ricardo Fraga Gutterres** - Membro**Álvaro Roberto Cruz Ferreira Lima** - Coordenador NACIG**Cássia Helena Pereira Lima** - Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente do Comitê Interno de Governança**, em 29/12/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Felipe Lins Barbosa, Membro do Comitê Interno de Governança**, em 29/12/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Helena Pereira Lima, Membro do Comitê Interno de Governança**, em 29/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro do Comitê Interno de Governança**, em 29/12/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro do Comitê Interno de Governança**, em 29/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Roberto Cruz Ferreira Lima, Coordenador(a) do Núcleo de Apoio ao Comitê Interno de Governança**, em 29/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1756185** e o código CRC **9E9AB82E**.